



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 PROPOSTAS, COM A ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 004/2023 - PROCESSO nº 092/2023.**

Às 08h (oito) horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de Março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de licitações da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, situado na Praça Rio Branco n.º 86 - Centro, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria n.º 6.009 de 02 Janeiro de 2024, composta pelos Srs. Carlos Eduardo Pereira de Souza, Fábio Novas, e Sra. Érica Cristina Silveira Ricci, todos servidores municipais, sob a presidência do primeiro declinado para procederem a abertura dos envelope nº 02 – Propostas de preços, e posterior análise e julgamento das propostas referentes a **Tomada de Preços nº 004/2023 - Processo nº 092/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, NA ESTRADA VICINAL JOSUÉ PALIM (MAP-455), TRECHO ENTRE MONTE AZUL PAULISTA À TURVINEA, MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 938755/2022/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, E TAMBÉM POR UMA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL**; compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, e tudo que fizer bom e necessário para a execução dos serviços, em conformidade com as especificações e normas, definidas no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, de acordo com as disposições deste edital e respectivos anexos. O Senhor junto com os membros da Comissão Municipal de Licitação, apresentaram os envelopes que se achavam guardados, já rubricados, na sessão de abertura dos envelopes das empresas habilitadas, conforme consta na ata de julgamento da fase de habilitação e, posterior, fase recursal - julgamento de Recursos Administrativos,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

ou seja: **PAVINI ENGENHARIA LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A, ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., e PAVFRAN ENGENHARIA LTDA.** Estiveram presentes o Sr. **Vagner Brito**, portador do RG nº 21.318.243-9-SSP/SP, e CPF(MF) Nº 152.564.968-08, representando a empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**; o Sr. **Jose Vanildes Zamperline**, portador do RG 10.275.388-SSP/SP, e CPF(MF) nº 040.646.928-88, representando a empresa **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas **PAVINI ENGENHARIA LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A., e PAVFRAN ENGENHARIA LTD.** não tiveram representantes presentes na sessão. Dando prosseguimento foi solicitado aos representantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e aberta a palavra não houve manifestação. O senhor Presidente, junto com os membros da Comissão Municipal de Licitação, deram início a abertura dos envelopes "PROPOSTA" para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Abertos o senhor Presidente, procedeu a leitura dos preços e das condições ofertadas, rubricando conjuntamente com os demais membros da Comissão, e os representantes presentes. Da análise da proposta os membros da comissão municipal de licitação decidiram classificar as propostas das empresas licitantes, conforme segue: a empresa licitante **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 433.279,06 ( Quatrocentos e trinta e tres mil, duzentos e setenta e nove reais, seis centavos)**; classificando em primeiro lugar; a empresa licitante **NOROMIX CONCRETO S/A.**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 576.627,89 ( Quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais, oitenta e nove centavos)**, classificando em segundo lugar; a empresa licitante **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 598.399,06 ( Quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e nove reais, seis centavos)**; classificando em terceiro lugar; a empresa licitante **PAVFRAN ENGENHARIA LTDA.**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 606.741,43 ( Seiscentos e seis mil, setecentos e quarenta e um reais, quarenta e tres centavos)**, classificando em quarto lugar; a empresa licitante **PAVINI ENGENHARIA LTDA.** apresentou a proposta no valor de **R\$ 631.503,01,00 ( seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e tres reais, um centavos)** classificando em quinto lugar. O critério para a classificação da proposta foi a de menor preço. Após verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido no edital. Em prosseguimentos aos trabalhos, tendo em vista a classificação, o senhor Presidente junto com os membros da Comissão decidiram declarar vencedora do certame a empresa licitante **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 433.279,06 ( Quatrocentos e trinta e tres mil, duzentos e setenta e nove reais, seis centavos)**. Tendo em vista o prazo de recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente, determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume, disponibilizado no site oficial do Município [www.montezulpaulista.sp.gov.br](http://www.montezulpaulista.sp.gov.br) e, publicado na Imprensa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Oficial do Município, Diário Oficial da União, para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo, a ser tratado, eu Carlos Eduardo Pereira de Souza lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e pelos representantes presentes

Monte Azul Paulista - SP, 22 de março de 2024.

Carlos Eduardo Pereira de Souza  
Presidente da CML

Fabio Novas  
Membro da CML

Érica Cristina Silveira Ricci  
Membro da CML

Wagner Brito representante da empresa  
**DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

]

Jose Vanildes Zamperline, representante da empresa  
**ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**